



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4368/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2025

Dispõe sobre a convocação de Juíza de primeiro grau para auxílio no âmbito da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Resolução supramencionada autoriza a Presidência dos Tribunais a convocar até dois juízes para auxílio aos trabalhos da Vice-Presidência;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 209/2015, que dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente o disposto no artigo 3º, inciso II;

CONSIDERANDO as mensagens eletrônicas encaminhadas à Presidência do Tribunal em 26.11.2025 e 04.12.2025, pelo Desembargador eleito para o cargo de Vice-Presidente Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas para a gestão 2025-2027, nas quais indica magistrada para atuação no auxílio àquela Vice-Presidência e informa o afastamento da jurisdição a partir de 20.12.2025, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, e 39, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7788/2025,

RESOLVE, unanimidade:

Art. 1º Convocar a Juíza do Trabalho Maria Teresa Vieira da Silva para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Institucional e de Atuação

em Demandas Coletivas, no período de 09.12.2025 a 03.12.2027, ficando afastada da jurisdição de sua unidade judiciária de origem, com fundamento no artigo 10, inciso I, da Resolução Administrativa nº 48/2025 deste Tribunal, a contar de 20.12.2025.

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.-----

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/2025

Afasta parcialmente da jurisdição a Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, Diretora da Escola Judicial, e convoca a Juíza Cacilda Ribeiro Isaacsson, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, em sessão ordinária ocorrida nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a partir da Emenda Constitucional nº 45/2004, tornou-se imperativa a criação, no âmbito administrativo dos Tribunais, de órgãos de ensino destinados a promover a seleção, a formação inicial e o aperfeiçoamento continuado de magistrados;

CONSIDERANDO que a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região constitui encargo constitucional e se destina a atender à exigência de conhecimento e capacitação de magistrados e servidores como forma de efetivar o direito dos jurisdicionados e da sociedade em geral à obtenção de um serviço de qualidade na administração da Justiça;

CONSIDERANDO que a atuação da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região tem complexidade acentuada à medida da crescente regulamentação de suas atribuições no tempo, o que se efetiva por deliberações e atos normativos partidos, sobretudo, da ENAMAT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227-C, § 2º, do Regimento Interno, que prevê a possibilidade do(a) Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial ser afastado(a) da jurisdição, a critério do Órgão Especial;

CONSIDERANDO que o pleno desempenho das competências fixadas ao(à) Diretor(a) no Regulamento Geral da Escola Judicial, em especial a de superintender suas atividades e dirigir os seus serviços (artigo 13, inciso I, da Resolução Administrativa nº 49/2017), em princípio, não se compatibiliza com o exercício concomitante da jurisdição;

CONSIDERANDO que a Escola Judicial será dirigida pela Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, eleita pelo Tribunal Pleno na sessão ordinária ocorrida em 03.10.2025, com mandato de 2 anos, a contar de 05.12.2025;

CONSIDERANDO a possibilidade da acumulação de parte da atividade jurisdicional da 1ª Seção de Dissídios Individuais com as atribuições da Direção da Escola Judicial, do Órgão Especial e do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências, notadamente o disposto no artigo 2º, inciso II;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7833/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Afastar da jurisdição da 4ª Turma a Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, no período de 09.12.2025 até o término do mandato da atual gestão da Escola Judicial.

§ 1º Manter a atuação jurisdicional da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco no Tribunal Pleno e no Órgão Especial.

§ 2º A atuação jurisdicional da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco na 1ª Seção de Dissídios Individuais ocorrerá de forma compartilhada com o(a) magistrado(a) que estiver convocado(a) para atuar no seu gabinete, observada a distribuição alternada e igualitária dos processos.

§ 3º Para os efeitos do § 2º, a Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco participará das sessões de julgamento da 1ª Seção de Dissídios Individuais apenas para relatar os processos a ela distribuídos, cabendo ao(à) magistrado(a) convocado(a) compor o quórum de julgamento dos demais processos da pauta.

Art. 2º Convocar, enquanto perdurar o afastamento de que trata o *caput* do artigo 1º, a Exma. Juíza Cacilda Ribeiro Isaacsson, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, em todos os processos de competência da 4ª Turma e, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, nos processos de competência da 1ª Seção de Dissídios Individuais.

Parágrafo único. A concessão de férias ou licenças ao(à) magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação de que trata o *caput*.

Art. 3º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.-----

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2025

Dispõe sobre a convocação de Juízas de primeiro grau para auxílio no âmbito da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Resolução supramencionada autoriza a Presidência dos Tribunais a convocar até dois juízes para auxílio aos trabalhos da Presidência;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 209/2015, que dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente o disposto no artigo 3º, inciso I;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 26.11.2025 pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente para a gestão 2025-2027, na qual indica magistradas para atuação no auxílio à Presidência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, e 39, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7788/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar as Juízas do Trabalho Luciana Caringi Xavier e Mariana Piccoli Lerina, para atuarem como Juízas Auxiliares da Presidência, no período de 09.12.2025 a 03.12.2027, durante o qual ficarão afastadas da jurisdição de suas unidades judiciárias de origem, conforme dispõe o artigo 10, inciso I, da Resolução Administrativa nº 48/2025 deste Tribunal.

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.-----

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2025

Dispõe sobre a convocação de Juíza de primeiro grau para atuar como Juíza Auxiliar da Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 209/2015, que dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 416/2025, que referencia o Ato Conjunto CSJT.GP.ENAMAT nº 34, de 04 de junho de 2025, que disciplina a convocação, as atribuições e as tarefas dos magistrados que atuam como juízes auxiliares das escolas judiciais, notadamente o disposto no *caput* do artigo 1º, segundo o qual compete privativamente aos Diretores das escolas judiciais vinculadas aos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte indicar à Administração dos Tribunais, um Magistrado do Trabalho de primeiro grau para atuar como Juiz Auxiliar da Direção da Escola Judicial;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente o disposto no artigo 3º, § 1º;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 21.11.2025 pela Desembargadora eleita para o cargo de Diretora da Escola Judicial para a gestão 2025-2027, na qual fundamenta e indica magistrada para atuação como Juíza Auxiliar da Direção da EJUD4;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII e 39, inciso XXXIX, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7791/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar a Juíza do Trabalho Carolina Cauduro Dias de Paiva para atuar como Juíza Auxiliar da Direção da Escola Judicial, no período de 09.12.2025 a 03.12.2027, durante o qual ficará lotada na Corregedoria Regional e afastada da jurisdição de sua unidade judiciária de origem, conforme dispõem os artigos 3º, § 1º, e 10, inciso I e IV, da Resolução Administrativa nº 48/2025 deste Tribunal.

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.-----

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2025

Delega à Corregedora Regional a atribuição de conceder férias aos Juízes de 1º Grau.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a competência do Órgão Especial para conceder férias aos Juízes de 1º Grau, na forma do inciso XI do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal, que estabelece a possibilidade de delegar ao Corregedor Regional a atribuição de conceder férias aos Juízes de 1º Grau;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo PROAD nº 7836/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Delegar à Corregedora Regional, Desembargadora Maria Madalena Telesca, na forma do artigo 25, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, a atribuição de conceder férias aos Juízes de 1º Grau.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2025

Dispõe sobre a convocação de Juíza de primeiro grau para auxílio no âmbito da Vice-Presidência Jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Resolução supramencionada autoriza a Presidência dos Tribunais a convocar até dois juízes para auxílio aos trabalhos da Vice-Presidência;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 209/2015, que dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente o disposto no artigo 3º, inciso III;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 25.11.2025 pelo Desembargador eleito para o cargo de Vice-Presidente Jurisdicional para a gestão 2025-2027, na qual indica magistrada para atuação no auxílio àquela Vice-Presidência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, e 39, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7788/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar a Juíza do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Jurisdicional, no período de 09.12.2025 a 03.12.2027, durante o qual ficará afastada da jurisdição de sua unidade judiciária de origem, conforme dispõe o artigo 10, inciso I, da Resolução Administrativa nº 48/2025 deste Tribunal.

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.-----

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2025 **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2025**

Dispõe sobre a convocação de Juíza de primeiro grau para auxílio no âmbito da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 9º da Resolução supramencionada autoriza a Corregedoria Regional a solicitar a convocação de juízes de primeiro grau em auxílio aos seus trabalhos correicionais, sendo um para cada cem juízes efetivos em exercício no Estado ou região sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 209/2015, que dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente o disposto no artigo 3º, inciso IV;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 25.11.2025 pela Desembargadora eleita para o cargo de Corregedora Regional para a gestão 2025-2027, na qual indica magistrada para atuação no auxílio à Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, e 39, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7788/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar a Juíza do Trabalho Carolina Quadrado Ilha para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, no período de 09.12.2025 a 03.12.2027, durante o qual ficará afastada da jurisdição de sua unidade judiciária de origem, conforme dispõe o artigo 10, inciso I, da Resolução Administrativa nº 48/2025 deste Tribunal.

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.-----

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Diretoria Geral

Ato
Ato Pagamento de Diárias
Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 3769/2025

- ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocamento no dia 25/11, para preparação para a sessão de julgamento e atendimento a advogados. No dia 26/11 participei da sessão de julgamento da 7ª Turma e fiz atendimento a advogado na parte da tarde., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Pelotas/RS - Porto Alegre/RS no período de 25/11/2025 a 27/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3761/2025

- SILVIA REGINA MARTINI, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiz parte da equipe de trabalho da Escola Judicial no evento Coleouv, realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro, na cidade de Canela/RS. Justificativa deslocamento anterior à data: Necessidade de preparar os espaços onde o evento foi realizado, organização das salas e materiais. 11 a 14/11/2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3760/2025

- GERALDO TETOUR FERNANDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Desembargador Janey Camargo Bina e mais dois servidores, em deslocamento com transporte do Tribunal para VT de Bagé, com ida e volta no mesmo dia 27/11/2025. Por ser uma viagem de 780km (ida e volta), seria inviável um motorista ir e voltar pelo grande numero de horas que estaria conduzindo da viatura. Por esta razão, a presidência do Tribunal autorizou que eu (Geraldo Tetour Fernandes) deslocasse de ônibus no dia anterior 26/11/2025, para estar descansado e conduzir a viatura no seu retorno com segurança., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Bagé/RS no período de 26/11/2025 a 27/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3759/2025

- GERALDO TETOUR FERNANDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Prestar apoio logístico com a viatura Micro ônibus (Iveco Daily Placa JCK 8E64) no Encontro Nacional do Poder Judiciário na cidade de Florianópolis/SC, a pedido do TRT12 com a concordância da Presidência do TRT4. Saída dia 29/11/2025 com retorno dia 03/12/2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 29/11/2025 a 03/12/2025, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 3757/2025

- PAULO RICARDO PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Apoio do TRT4ª ao TRT12ª, para fazer o traslado das autoridades de todo Brasil que virão para o (19º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO EM FLORIANÓPOLIS DE 1º A 2º DE DEZEMBRO DE 2025), tenho que me deslocar dia 29/11/2025 e retornar dia 03/12/2025 devido as demandas, conforme autorização da Presidência deste TRT4ª., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 29/11/2025 a 03/12/2025, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 3756/2025

- LEANDRO BAVARESCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de ID 381416 Condução do desembargador vice-presidente Alexandre Correa da Cruz e da juíza auxiliar da vice - presidencia Luciana Caringi ao evento Boas práticas Aurora Direito e sustentabilidade em foco/2025 à cidade de Bento Gonçalves/RS com ida no dia 19/11/2024 e retorno no dia 20/11/2024. Permanência do motorista e do veiculo na cidade necessária para atender aos deslocamentos do desembargador. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS no período de 19/11/2025 a 20/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3752/2025

- HERVÉ CALLAI COSTA BEBER, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 2º ENCONTRO DE DIRETORES E DIRETORAS DE SECRETARIA DO 1º GRAU, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Santa Cruz do Sul/RS - Porto Alegre/RS no período de 28/08/2025 a 29/08/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3751/2025

- JOAO ALBERTO NAVA DOS SANTOS, AUXILIAR JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização dos serviços de manutenção predial, contrato da LS na cidade de Arroio Grande.

A id do transporte é 381749, os dias de afastamento do TRT 4 sede será 1 e 2 de dezembro de 2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Arroio Grande/RS no período de 01/12/2025 a 02/12/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3747/2025

- ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Painelista na 3ª Edição do Seminário Trabalhista "Boas Práticas Aurora: Direitos e Sustentabilidade em Foco", no dia 19/11/2025, a partir das 14h, na sede da Cooperativa, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS no período de 19/11/2025 a 20/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3743/2025

- EDSON BONINE, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Minha ida a Arroio Grande deve ser no dia 1º de dezembro com o veículo camionete L 200, para levar o toldo que será instalado pela empresa terceirizada LS.

O coordenador substituto Paulo Fortuna elabora a atividade da empresa terceirizada de manutenção predial LS, e a semana que vêm ela (empresa LS) irá se deslocar para Arroio Grande para este serviço. Período 01 a 02/12/2025.

Além de realizar as demais demandas pendentes "Aguardando Terceiros" na unidade trabalhista., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Arroio Grande/RS no período de 01/12/2025 a 02/12/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3742/2025

- WELLINGTON ANDRADE GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Período 01 a 02/12/25 - Viagem a Arroio Grande para instalação do toldo na porta de acesso ao estacionamento. Solicito a permanência do motorista pois a distância é superior a 200 km ID 381749, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Arroio Grande/RS no período de 01/12/2025 a 02/12/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3740/2025

- DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG, TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETÁRIO-GERAL PRESIDÊNCIA-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação e assessoramento do Presidente no 19º Encontro do Poder Judiciário, em Florianópolis, nos dias 1 e 2 de dezembro, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 30/11/2025 a 03/12/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3739/2025

- DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG, TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETÁRIO-GERAL PRESIDÊNCIA-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Assessoramento do Presidente Ricardo na reunião administrativa (11-12) e na sessão plenária do CSJT (12-12) em Brasília., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 10/12/2025 a 12/12/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3738/2025

- ROGERIO SANTOS QUIROGA, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Deslocamento do Presidente do TRT 4ª Região ao 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário na Cidade de Florianópolis-SC - 30/11 a 02/12/2025 - ID 381894, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 30/11/2025 a 02/12/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3737/2025 (Retificação 1)

- JULIANO MACHADO DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no Encontro Nacional das Unidades de Comunicação da Justiça do Trabalho. No evento, também será entregue o Prêmio Nacional de Comunicação da Justiça do Trabalho. O TRT-RS é finalista da categoria "audiovisual" com o documentário "A Grande Enchente de 2024". O encontro ocorre nos dias 2, 3 e 4/12/2025, em Brasília, no TST. Autorização da Presidência segue em anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 01/12/2025 a 04/12/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3736/2025

- EDUARDO DE MATOS SILVA, SERVIDOR SEM VÍNCULO ASSESSOR DE GESTÃO DE IMAGEM INSTITUCIONAL-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Cobertura de comunicação das agendas do presidente do TRT-RS, desembargador Ricardo Martins Costa, no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 1º e 02 de dezembro de 2025, em Florianópolis - SC. Compromissos institucionais na manhã do dia 1º/12/2025 (segunda-feira). Necessário, portanto, ir no dia anterior (domingo)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 30/11/2025 a 02/12/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3735/2025

- ANDRE DE ARAUJO PORTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de TRANSPORTE DE MATERIAIS ORIUNDOS DA DG/SUSTENTABILIDADE AO FORO TRABALHISTA DE CACHOEIRA DO SUL. DIA 26/11/25. PEDIDO ENCAMINHADO COM URGENCIA PARA A DIVISÃO., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Cachoeira do Sul/RS no período de 26/11/2025 a 26/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3734/2025 (Retificação 2)

- ERICO TLAIJA RAMOS, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no Encontro Nacional das Unidades de Comunicação Social da Justiça do Trabalho 2025. Data: 2, 3 e 4 de dezembro de 2025 Local: Tribunal Superior do Trabalho, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 01/12/2025 a 04/12/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 3724/2025 (Retificação 1)

- LUIS EVANDRO SILVA BRASIL, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Período 29/11 a 03/12/2025 - Apoio logístico e de segurança para atendimento às Autoridades que estarão presentes no evento do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Florianópolis-SC, nas datas de 1º e 2/12/2025. ID Trace nº 381795., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 29/11/2025 a 03/12/2025, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 3721/2025

- MARCEL MARTINS REGO, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSESSOR-CJ1 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de O deslocamento no período de 10 a 12 de dezembro de 2025 a Brasília/DF ocorre em virtude do assessoramento ao Desembargador Ricardo Martins Costa na Reunião Administrativa dos Conselheiros do CSJT (dia 11.12) e na 10ª Sessão Ordinária do CSJT (12.12). Ademais, conforme e-mail anexo, foi autorizado o deslocamento da volta para o dia 14.12 (domingo), caso não implique custos adicionais à Administração., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 10/12/2025 a 12/12/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3710/2025

- THIAGO LUIZ ITO MOREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização da obra do novo Foro de Rio Grande, conforme contrato nº 55/2022 (Objeto: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE/RS). Período: 01/12/25 a 03/12/25, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Rio Grande/RS no período de 01/12/2025 a 03/12/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3694/2025 (Retificação 1)

- AMANDA BACKER, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de exame periódico anual, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Santa Rosa/RS - Porto Alegre/RS no período de 30/11/2025 a 01/12/2025, totalizando 1,00 diária(s).

Processo nº 3624/2025 (Retificação 2)

- RAFAEL FILLA NUNES, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Ida de Porto Alegre para Canela: Dia 11/11 às saída às 14h.

Volta de Canela para Porto Alegre: Dia 12/11 saída às 17h30min.

Assistência ao Desembargador RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA na viagem de processo Nº 3621/2025 - 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEOUV - realizada em Canela/RS nas dependências da UCS., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 11/11/2025 a 12/11/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 3575/2025

- DIOGO ALLRAM DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE POSTO-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de 7º FÓRUM DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Capão da Canoa/RS - Porto Alegre/RS no período de 07/11/2025 a 07/11/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 3510/2025

- JACKSON BATISTA SILVA DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Convocação pelo NEPE para prestar serviços no 45º COLEOUV - UCS (Canela/ RS), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: São Leopoldo/RS - Canela/RS no período de 12/11/2025 a 14/11/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3423/2025 (Retificação 1)

- LUIS EVANDRO SILVA BRASIL, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhamento da equipe e segurança do evento Trabalho Decente na Região dos Campos de Cimas da Serra. ID Trace 379984

Período: 28/10/2025 a 30/10/2025 Deslocamento para cidade de Vacaria iniciado às 13h30 do dia 28/10 e retorno à sede 30/10 com chegada às 18h., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Porto Alegre/RS - Vacaria/RS no período de 28/10/2025 a 30/10/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1903/2025

- JACKSON BATISTA SILVA DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Atividade de traslado e segurança ao evento Encontro dos Gestores/2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: São Leopoldo/RS - Canela/RS no período de 27/06/2025 a 27/06/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1902/2025

- JACKSON BATISTA SILVA DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Atividade de traslado e segurança ao evento Encontro dos Gestores/2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: São Leopoldo/RS - Canela/RS no período de 25/06/2025 a 25/06/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 1518/2025

- ALEXANDRE GOMES NUNES, TÉCNICO JUDICIÁRIO CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de "28º ENCONTRO ANUAL DE GESTORES E GESTORAS: ENCONTROS QUE TRANSFORMAM", referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: São Leopoldo/RS - Canela/RS no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira para atuar como Juiz Auxiliar da Execução, no período de 09 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2027.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 5º, caput, da Portaria Conjunta nº 3.659, de 25 de setembro de 2020, segundo o qual "O Juízo Auxiliar da Execução – JAE será coordenado por um(a) Juiz(a) do Trabalho, titular ou substituto(a), designado(a) por ato da Corregedoria Regional, que exercerá essa função pelo prazo de até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período.";

CONSIDERANDO as disposições do art. 10, III, da Resolução Administrativa nº 48/2025;

CONSIDERANDO o teor do art. 16 do Regulamento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a redação dada pelo Provimento nº 279/2021;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 8059/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Juiz do Trabalho Titular Marcelo Caon Pereira para atuar como Juiz Auxiliar da Execução, no período de 09 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2027.

Parágrafo Único – O(a) assistente do referido Juiz ficará vinculado ao Juízo Auxiliar da Execução enquanto perdurar a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de dezembro de 2025.

Des.ª MARIA MADALENA TELESKA
Corregedora Regional

ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1
Resolução	1
Resolução	1
Diretoria Geral	6
Ato	7
Ato Pagamento de Diárias	7
Portaria	10
Portaria Corregedoria	10